



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 133, DE 3 DE JUNHO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93:

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Promotor de Justiça Clóvis Ribeiro Chaves Júnior, designado pela Decisão nº 129, de 16 de maio de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66, **decide:**

**DESIGNAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 174ª Sessão Extraordinária, realizada em 3 de junho de 2013, a Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048316/12-66.

*Original assinado*  
**ZENAIDE SOUTO MARTINS**